



ATA 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE UNIDADE – PARA A UNIDADE DE FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

----- Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade - para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município da Lousã, composto por José Carlos Marques da Silva, Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, na qualidade de Presidente, Maria Edite Veríssimo das Neves, Técnica Superior da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana do Município da Lousã e Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.º e 2.º vogais, respetivamente.-----

----- A reunião teve como objetivo proceder à aplicação do método de avaliação curricular, à candidata única admitida ao procedimento, e à avaliação do método de seleção entrevista pública e, em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, propor a designação ao cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade - para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural.-----

----- Aberta a reunião, o Júri procedeu à aplicação do método de avaliação curricular e ao respetivo preenchimento das fichas de avaliação que constam do anexo à presente Ata, que dela fazem parte integrante. As respetivas fichas traduzem a apreciação parcelar e global dos candidatos, com a atribuição da classificação em conformidade com os critérios estabelecidos na Ata n.º 1.-----

----- Da aplicação do 1.º método, o Júri deliberou atribuir a seguinte classificação:-----

Nome do candidato	Classificação resultante da aplicação Avaliação Curricular:
Maria Manuela Simões Ferraz	18,10 valores

----- Seguidamente, e após a realização das entrevistas públicas da candidata única admitida, o Júri deu continuidade os seus trabalhos procedendo à avaliação da entrevista pública, de acordo com os parâmetros essenciais, definidos na ata n.º 1, para o desempenho das funções de dirigente, e deliberou atribuir as pontuações constantes

do anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. Foram colocadas questões para avaliação de cada um dos parâmetros, designadamente a Qualidade e experiência para o lugar a prover (QE), Liderança e gestão de recursos humanos (LGRH), Capacidade de expressão e comunicação (CEC), Visão estratégica, a inovação e mudança (VE), Tolerância à pressão e contrariedades (TPC) e Sentido crítico (SC).-----

---- Na Entrevista Pública, a candidata única admitida a concurso obteve a seguinte pontuação:-----

Nome do candidato	Classificação resultante da Entrevista Pública
Maria Manuela Simões Ferraz	19,33 valores

---- Seguidamente, e após aplicação dos métodos de seleção definidos para o procedimento concursal, a saber, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, que nos termos fixados na ata n.º 1, a avaliação final é efetuada de acordo com a formula: AF= AC (40%) + EP (60%), deliberou o Júri proceder à atribuição da avaliação final constante da seguinte tabela:-----

Nome do candidato	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Pública (EP)	Avaliação Final (AF= AC (40%) + EP (60%))
Maria Manuela Simões Ferraz	18,10 valores	19,33 valores	18,84 valores

---- Deliberou o Júri, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Louçã, sendo o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não há lugar à audiência de interessados.-----

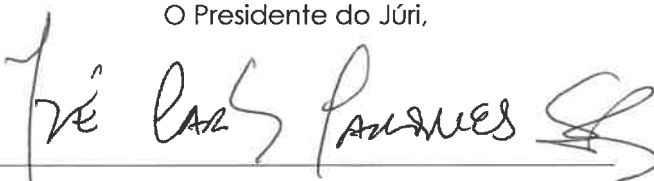
---- Assim, em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Regulamento dos Cargos



de Direção Intermédia de 3.º grau do Município da Lousã, o Júri delibera propor a designação, em regime de comissão de serviço, ao cargo de direção intermédia 3.º grau para a Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, a candidata **Maria Manuela Simões Ferraz**, uma vez que de acordo com os aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção, reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, para o exercício do cargo em concurso, reconhecendo-se que a candidata está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a sua visão estratégica; capacidade de liderança de gestão e humanas demonstradas, bem como do conhecimento profundo da realidade autárquica.-----
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

O Presidente do Júri,


(José Carlos Marques da Silva)

1.º Vogal,


(Maria Edite Veríssimo das Neves)

2.º Vogal,


(Paulo Rui Carvalhinho Oliveira)